



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE Pouradoros  
AUTO DE avaliação

Aos dezesete dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Comarca de Pouradoros, Estado de Mato Grosso do Sul, no lugar denominado

onde em diligência, nós, Oficiais de Justiça, abaixo-assinados, nos dirigimos em cumprimento ao mandado expedido nos autos de Carta Precatória de n. 08/10051-21.2023.8.12.0002 em que é (são) requerido(s) Waldemar Isotton e outro

e requerido (s) Stamar Bilivio e outros de R\$

aí, com observância das formalidades legais, procedemos ao avaliação

indicada no mandado

constante do seguinte: 50% (cinqüenta por cento) de uma área de ses pastais e lavouras denominada "Fieri" parte da Palmeiras, localizada no município de Laguna, Comarca, com área total de 198.5059 ha (cento e oito hectares, cinco mil e cinqüenta e nove metros quadrados) com os limites e confrontações que constam da matrícula 3608 do CRI da 2ª circunscrição de Pouradoros, ao qual atribui o valor de R\$ 130.000,00 e hectar, pagando total de R\$ 25.805,767 (vinte e cinco milhões oitocentos e cinco mil e setecentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) efetuada

avaliação ideal de 50% -> R\$ 12.902,883,50

lavramos o presente, que é assinado por nós e de que damos fé. obs. Doze milhões, oitocentos e dois mil e setecentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos  
Os Oficiais de Justiça:

Waldemar Isotton

Depositário: Oficial de Justiça

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARISTELA BEZERRA INACIO. Liberado nos autos digitais por M2478, em 25/07/2024 às 12:44:52. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0810051-21.2023.8.12.0002 e o código MIDw26jN.

